

PORTARIA Nº 821/2018

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Ipore, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO DA SILVA, a viajar a Curitiba, capital do estado do Paraná, no dia 11 de setembro de 2018, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária, para tratar de assuntos desta Municipalidade.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Ipore-(PR), 10 de setembro de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 1588 Página 87 Ano: VII

Data: 11/09/2018